



Podêr Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 296/2017

São Luís, 14 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o cancelamento da visita do Diretor da Escola Judicial ao TRT da 2ª Região, conforme consta do Protocolo SUAP nº7978/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº292/2017, datada de 03/11/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor da Escola Judicial, matrícula nº30816907, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/Porto Alegre/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21/11 a 24/11/017", leia-se:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, a fim de participar da 56ª Assembléia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, nos dias 23 e 24/11/2017, em Porto Alegre-RS, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22/11 a 24/11/2017."

Dê-se ciência. Publique-se.



José Evandro de Souza